



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 019/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **MARIA LÚCIA BRITO DA SILVA**, Servente, matrícula nº 2607-7, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 00264 de 18/01/2024, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito